



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 22-2024**

**29 de maio de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 22-2024**

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**BANCO DE HORAS**

Referência: [SGPe CBMSC 00008008/2024]

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. Cel BM Cmt da 2ªRBM, de acordo com o Art. 11, ao(s) seguinte(s) bombeiro(s) militar(s):

| OBM: 1º/4ª/9ºBBM - Mafra |          |                      |            |               |            |          |       |
|--------------------------|----------|----------------------|------------|---------------|------------|----------|-------|
| Posto/Grad.              | Mtl      | Nome                 | Dispensa   |               | Horas      |          |       |
|                          |          |                      | Dia        | Horário       | Excedentes | Desconto | Saldo |
| Cb BM                    | 911756-2 | Robinson Luis Carlim | 29/05/2024 | 08:00h-09:45h | 1:45       | 1:45     | 00    |

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

**SERVIÇO EM OUTRA OBM**

No período de 18/04/2024 a 24/05/2024, por necessidade do serviço, devido apresentação e adaptação de novos soldados o 3º Sgt BM 924327-5 JARBAS Donizete Buchinger do 1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, cumpriu escala operacional ordinária no 1º/1º/2ª/9ºBBM - Campo Alegre.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI  
Comandante da 2ª/9ºBBM

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**  
(Sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 256/CBMSC, de 25/04/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 10312/2024)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2ª/9º BBM), com sede em São Bento do Sul – SC, 1º Ten BM Mtcl 933510-2 LEVI GARCIA RIBEIRO, com efeitos a contar de 06 de maio de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.259 de 6/05/2024)

**PORTARIA Nº 269/CBMSC, de 07/05/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve: Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do art. 18 e §§ 1º e 2º do art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN (9ºBBM Porto União);  
Cb BM Mtcl 931867-4 RICARDO JOSE KRZESINSKI (9ºBBM Canoinhas);

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso III do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Maj BM Mtcl 923487-0 NAURO RICARDO MUCK (9ºBBM Canoinhas);

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

**PORTARIA Nº 270/CBMSC, de 07/05/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto no 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de

Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2024, aos bombeiros militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 610033-3 FLAVIA SELL (9ºBBM São Bento do Sul);  
Sd BM Mtcl 691839-5 MAX KAKUE SASAKI (9ºBBM Rio Negrinho).

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

**PORTARIA Nº 271/CBMSC, de 07/05/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 06 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2024, aos militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO (9ºBBM Canoinhas);  
Sd BM Mtcl 692220-1 HUDSON OLIVEIRA LOPES (9ºBBM São Bento do Sul)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

**PORTARIA Nº 272/CBMSC, de 07/05/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 396, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2024, aos militares e civis abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtcl 929225-0 ODAIR GREFFIN (9ºBBM Mafra);  
2º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS (9ºBBM Três Barras);

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

**PORTARIA Nº 275/CBMSC, de 07/05/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria no 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2024, aos militares e civis abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 922661-3 EDSON ANTOCHESKI (9ºBBM Canoinhas);  
Cb BM Mtcl 932383-0 JOEL DA SILVA FELICIANO (9ºBBM Campo Alegre).

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

**PORTARIA Nº 276/CBMSC, de 07/05/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve conceder o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2024, às seguintes personalidades:

Exmo Sr ANTÔNIO TOMAZINI, Prefeito de São Bento do Sul  
Exmo Sr FERNANDO TOKARSKI, Presidente Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte;  
Exmo Sr MAURÍCIO SCHWEGLER, Empresário;  
Exmo Sr MOHAMAD ABDUL ABBAS, Empresário;  
Exma Sra DANIELE ENNES BREY, Assistente Social da Secretaria de Estado da Saúde

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

**PORTARIA Nº 279/CBMSC, de 07/05/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2024, resolve: Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do art. 4º, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO (9ºBBM Mafra);  
Cb BM Mtcl 932451-8 ALLAN GEOVANI DE MORAES (9ºBBM Papanduva);

Cb BM Mtcl 932388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES (9ºBBM Porto União);  
Cb BM Mtcl 378732-0 ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO (9ºBBM Mafra);  
Cb BM Mtcl 932218-3 AUGUSTO NICANOR VELLASQUES (9ºBBM Rio Negrinho);  
Cb BM Mtcl 932363-5 DENIS DOS SANTOS (9ºBBM Canoinhas);  
Cb BM Mtcl 932396-1 DIEGO ALEXANDRE BARBOSA (9ºBBM Mafra);  
Cb BM Mtcl 932305-8 DIOGO FRIEDRICH BOJARSKI (9ºBBM Major Vieira);  
Cb BM Mtcl 932353-8 DOUGLAS MAIDL (9ºBBM Mafra);  
Cb BM Mtcl 932284-1 ERALDO CESAR ULBRICH (9ºBBM Mafra);  
Cb BM Mtcl 932383-0 JOEL DA SILVA FELICIANO (9ºBBM Campo Alegre);  
Cb BM Mtcl 932416-0 JOHNY JEAN CARNEIRO (9ºBBM Porto União);  
Cb BM Mtcl 932234-5 JULIO CESAR CZARNOBAY (9ºBBM São Bento Do Sul);  
Cb BM Mtcl 932378-3 PAULO ROBERTO LANDOWSKY (9ºBBM Mafra);  
Cb BM Mtcl 655790-2 PEDRO ANDRÉ LIEBL (9ºBBM Rio Negrinho);  
Cb BM Mtcl 932267-1 SIDNEI CASSIANO MELNISKI (9ºBBM Papanduva);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Maj BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI (12º BBM São Miguel do Oeste).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do art. 4º, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Maj BM Mtcl 920597-7 EDEMILSON DUFFECK (9ºBBM Mafra);  
1º Sgt BM Mtcl 921613-8 ALVIR MULLER (9ºBBM Porto União);  
1º Sgt BM Mtcl 921600-6 OSMAR KIEUTIKA (9ºBBM Porto União);  
1º Sgt BM Mtcl 921599-9 SIDNEI NOGUEIRA (9ºBBM Rio Negrinho);  
2º Sgt BM RR Mtcl 921612-0 CARLOS ALBERTO HOLLER (9ºBBM Canoinhas);

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 11166/2024)

**PORTARIA Nº 318/CBMSC, de 27/05/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR

A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923.843-3 OSVALDO PADILHA JUNIOR, para atuar em função administrativa no 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, no período de 13/06/2024 a 12/06/2026, conforme processo nº CBMSC 12837/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC

## FÉRIAS

### GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

| REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS |                   |          |                            |                     |
|--|-------------------|----------|----------------------------|---------------------|
| Data   | Posto/Grad.       | Mtcl     | Nome                       | OBM                 |
| 20/05/2024                                   | ST BM RR<br>CTISP | 915906-1 | Adalberto Rodrigues Bastos | 1º/4ª/9ºBBM - Mafra |

## SAÚDE

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº106 /2024

Referência: [SGPe CBMSC 00012592/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/05/2024, em favor do 3º Sgt BM Mtcl 929644-1 CARLOS EDUARDO BORBA, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, homologado pelo 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, da Formação Sanitária do 12º CRPM, conforme o seguinte parecer: *“Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 120 (cento e vinte) dias para o seu tratamento a contar de 22/05/2024”*.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Solicitar a publicação em BI.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Mafra, 27 de maio de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

### ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO Nº 104/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008073/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 22/05/2024, em favor do 2º Sgt BM Mtcl 929095-8 GILSON STAIDEL, do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, para tratamento de pessoa da família (filho), conforme atestado médico expedido pelo Dr. Sylvio Gilberto Avilla (CRM/PR 4428).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, III da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Mafra, 24 de maio de 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK  
Comandante da 4ª/9ºBBM

## INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00012837/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 27/05/2024, para inspeção de saúde, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923843-3 OSVALDO PADILHA JÚNIOR, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM Renovação do CTISP serviço operacional”*.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI  
Comandante da 2ª/9ºBBM

## LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 103/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000012638/2024]

1. Concedo licença à título de luto ao 3º Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON GUENZE, do 1º/1ª/ 9ºBBM – Canoinhas, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 22/05/2024, em virtude do falecimento de sua avó Hercília Bompeixe Artner, conforme declaração de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 23 de maio de 2024.



Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## LICENÇA PATERNIDADE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 105/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000012841/2024]

1. Concedo o gozo de licença à paternidade ao Soldado BM Mtcl 719801-9 JOÃO VITOR CARDOSO, do 1º/1ª9ºBBM – Canoinhas, pelo período legal de 15 (quinze) dias, a contar de 21/05/2024.
2. Fundamenta-se o ato no Art. 2º da Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009 e no inciso V do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Canoinhas, 27 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

## SERVIÇO COMUNITÁRIO

### RESCISÃO DE ADESÃO AO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO CBMSC - A PEDIDO

Rescisão de adesão ao serviço comunitário do CBMSC, a pedido, do Bombeiro Comunitário MARCO AURÉLIO FERRAZ DE DEUS, CPF 075.XXX.XXX-XX, do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, a contar de 28/05/2024, nos termos do § 3º do Art. 9º da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e conforme termo de rescisão assinado e arquivado na OBM.

1º Tenente BM Bruno de César Toledo Camilo  
Comandante do 1º/1ª/9ºBBM

### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 29 de maio de 2024.

**Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES**  
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **YMP555O6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 03/06/2024 às 18:04:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9ZTVVA1NTVpNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **YMP555O6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.